



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Projeto de Lei Nº 556/2025

**“Institui no Município de Itapevi, o “Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”, e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapevi, o “Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

**Art. 2º** A instituição do “Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”, tem como objetivo:

I – Valorizar e reconhecer a importância da atuação do Corretor de Imóveis para o desenvolvimento econômico e social do Município;

II – Divulgar as boas práticas e a importância da formalização do profissional junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI).

**Art. 3º** Por ocasião do “Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades representativas da categoria, poderá promover ou apoiar a realização de eventos, atividades e ações com debates sobre o mercado imobiliário, legislação e ética profissional.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá incluir no Calendário Oficial de Eventos a data instituída, e designar as secretarias responsáveis verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.





**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI**



Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

18/11/2025

**MARIZA MARTINS BORGES  
Vereadora – PODEMOS**

Projeto de Lei Nº 556/2025 - Processo 774/2025 Documento assinado digitalmente em 18/11/2025. PROTOCOLO 20245/2025 - 18/11/2025 16:17 - PROCESSO 774/2025. Para ver o arquivo original acesse [http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documentos/autenticar](http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar) e informe a chave: FKS0-39E4-AR86-0477





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem aos profissionais Corretores de Imóveis de Itapevi.

Estes profissionais desempenham um papel crucial no desenvolvimento da nossa cidade, intermediando transações imobiliárias que aquecem a economia local, geram empregos e facilitam o acesso de nossos munícipes à moradia e a novos negócios.

A data de 27 de agosto, já consagrada nacionalmente, é o marco ideal para anualmente dedicarmos um dia de reconhecimento e reflexão sobre a importância desta categoria. A instituição do “**“Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”** no calendário oficial é uma forma de o Poder Público Municipal demonstrar seu respeito e gratidão, incentivando a qualificação e a valorização contínua destes profissionais.

Pela relevância da matéria e seu impacto positivo, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

18/11/2025

**MARIZA MARTINS BORGES**  
Vereadora – PODEMOS





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FKS039E4AR860477>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FKS0-39E4-AR86-0477**

